



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



Ofício nº 25/CORECON-RO, Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2007

Do: Sr. Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO
Econ. **Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira**

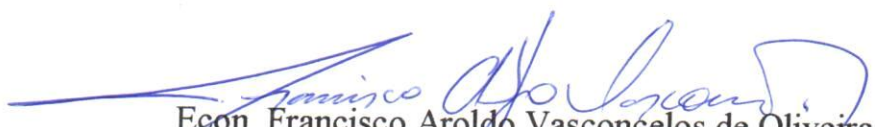
Para: Sua Excelência, o Senhor Presidente do COFECON
Econ. **Synésio Batista da Costa**

Assunto: Processo nº 12.798, de 04.12.2006 – **Proposta Orçamentária para o exercício de 2007** do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, estamos enviando a Vossa Excelência, 1ª e 2ª vias do Processo acima mencionado, que trata da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO para o exercício financeiro de 2007, já com as correções solicitadas em Ofício nº 0028/2007, de 22 de janeiro de 2007 do COFECON.

Atenciosamente,


Econ. **Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira**
Conselheiro Presidente

COFECON 20/MAR/2007 17:31 000024290

*11/03/07
21/03/07*



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA
FINANCEIRA E DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA ADOTADA
NO REGIONAL DE RONDÔNIA

O Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, vem pautando suas ações, desde que foi criado em 1987, no desenvolvimento de suas atribuições legais e regimentais.

Assim, ano após ano, muitas dificuldades se apresentam, mas a despeito de tudo, o Conselho vem sobrevivendo. Além da precariedade de suas instalações, do pouco apoio da classe profissional e dos escassos recursos financeiros – tônica de toda gestão – administrações anteriores à nossa, cujos problemas que afetaram sobremaneira a expansão dos serviços, inclusive a própria manutenção das atividades do Conselho.

Um dos principais aspectos a ser ressaltado é o que concerne aos baixos salários dos economistas que atuam no Estado de Rondônia, desestimulando o exercício da profissão, além de agravar o nível de inadimplência das anuidades.

Não obstante essa consideração, a gestão de 2007 estará voltada para sanar as dificuldades existentes, minimizando os obstáculos e maximizando resultados operacionais, com vistas a realizar um trabalho de melhor qualidade e que esteja embasado em programas que contemplem as seguintes ações:

- 01) – Promoção de Seminários, cursos e palestras de interesse dos profissionais de Economia;

- 02) Publicações de informes e notícias na imprensa local;
- 03) Promoção do Jornal do Economista, para circulação trimestral;
- 04) Realização de eventos durante a semana do economista;
- 05) Adoção de medidas necessárias para obtenção da sede própria;
- 06) Ações e medidas necessárias e concretas para reduzir o número de economistas inadimplentes, além de conquistar novos registros;
- 07) Ênfase no recebimento da cobrança de anuidades atrasadas.

Ressalta-se a disposição e o empenho da Administração com os demais conselheiros, em promover com firmeza e dedicação a execução dos objetivos propostos.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2007



Econ. Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Conselheiro Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª. REGIÃO – RONDÔNIA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

1 – LEGISLAÇÃO

A elaboração da presente Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região - RO, para o exercício financeiro de 2007, obedeceu as normas estabelecidas na Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964 e ao Decreto nº. 64.010/1.969.

2 – JUSTIFICATIVA DOS VALORES DA RECEITA

(Expresso em R\$ 1,00)

2.1 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

R\$ 56.000,00

Este valor foi orçado com base nos registros de pessoas Físicas e Jurídicas neste Conselho, que sofrerá um acréscimo aproximadamente de 7,5%, passando de R\$ 232,00 para R\$ 250,00 o valor da anuidade, bem como, na previsão de novos registros e as possíveis regularizações até o final do exercício, uma vez que foram formalizados novos processos administrativos, visando a execução dos economistas inadimplentes com suas obrigações perante este Regional.

2.2 – RECEITAS DE SERVIÇOS

R\$ 2.900,00

Foi orçada com base na arrecadação do presente exercício e considerando o aumento dos serviços prestados na emissão de novas Carteiras, Certidões e com a Taxa de Inscrição de novos Profissionais e outros serviços.

2.3 – TRANSFERENCIAS CORRENTES

R\$ 600,00

Corresponde aos recursos financeiros que possam ser transferidos por Entidades decorrentes de projetos institucionais e/ou doações de Pessoas Físicas.

2.4 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$ 1.700,00

Corresponde aos recursos financeiros oriundos de multas pelo exercício ilegal da profissão e juros de mora aplicados a Pessoas Físicas e Jurídicas.



2.4 – RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA

R\$ 10.000,00

Foi orçada com base nos procedimentos iniciais efetuados pela assessoria jurídica contratada para execução dos processos de dívida ativa nas fases administrativas e de execução.

2.5 – RECEITAS DIVERSAS

R\$ 1.300,00

Correspondem as multas, juros e atualizações monetárias aplicadas sobre as anuidades em atraso, que forem liquidadas durante o exercício.

2.6 – OUTRAS RECEITAS DIVERSAS

R\$ 2.500,00

Correspondem as receitas provenientes de cursos e treinamentos, entre outras, que será executada durante o exercício financeiro de 2007.

3– JUSTIFICATIVA DOS VALORES DA DESPESA

(Expresso em R\$ 1,00)

3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO

R\$ 58.150,00

O Conselho pretende no início do exercício de 2007, proceder a seleção através de concurso público de 02 (dois) funcionários, sendo um contabilista e/ou auxiliar administrativo e um fiscal, para que se tenha uma dinâmica eficiente no desempenho dos serviços administrativos e de fiscalização, que irá provocar um desembolso substancial com vencimentos e vantagens e obrigações patronais. As despesas variáveis são para custear entre outros, os deslocamentos dos conselheiros nos cumprimentos de suas obrigações institucionais e as demais despesas são para a manutenção das atividades administrativas essenciais deste Conselho durante o exercício.

3.2 – TRANSFERENCIAS CORRENTES

R\$ 11.150,00

Este valor corresponde a cota parte a ser repassada ao COFECON e para dar cobertura as despesas com PASEP sobre folha de pagamento dos funcionários.

3.3 - DESPESAS DE CAPITAL

R\$ 5.700,00

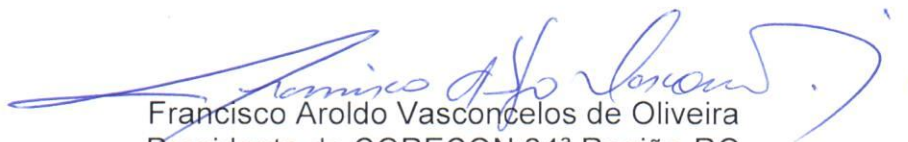
Orçamento destinado as aquisições móveis, aparelhos e equipamentos de informática a fim de melhorar a estrutura administrativa para o melhor desempenho das atividades deste conselho.



4 – CONCLUSÃO

Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos-financeiros da atual conjuntura deste CORECON, principalmente, os decorrentes dos elevados índices de inadimplência dos profissionais registrados, quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Caso seja necessário, pode-se abrir crédito suplementar de acordo com a necessidade e cobertura financeira através de superávit financeiro, se vier a ocorrer, além dos ajustes através de remanejamento para cobrir ingresso de despesas e receitas não previstas na presente previsão orçamentária.

Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2006


Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª Região-RO

Conselho Regional de Economia - CORECON / RO
SIPRO - v1.06 **Proposta Orçamentária 2007**

Folha: 1

Data da emissão: 01/01/2007

Conta	Orçada
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	75.000,00
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.000,00
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.000,00
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	56.000,00
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	50.000,00
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	45.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	6.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	4.500,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	1.500,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
1.3.20.04 - Caderneta de Poupança	0,00
1.3.20.04.01 - Juros	0,00
1.3.20.04.02 - Atualização Monetária	0,00
1.3.20.05 - Títulos de Renda	0,00
1.3.20.05.01 - Juros	0,00
1.3.90.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	2.900,00
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.900,00
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	600,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	300,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	300,00
1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	1.100,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	1.100,00
1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	1.100,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	900,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
1.6.10.09 - Rendas de Outros Serviços Prestados	100,00
1.6.10.09.01 - Tipo de Serviço Prestado	100,00
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100,00
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	100,00
1.7.10.01.02 - Transferências ou Auxílios da União	0,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	100,00
1.7.20.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
1.7.20.01 - Transferências dos Estados	0,00
1.7.20.02 - Transferências dos Municípios	0,00
1.7.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1.7.30.01 - Transferências de Entidades Sindicais	0,00
1.7.30.02 - Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00
1.7.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	500,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.500,00
1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.700,00
1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02 - Juros de Mora	700,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00
1.9.20.01 - Indenizações	0,00
1.9.20.02 - Restituições	0,00
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	5.000,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	5.000,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.800,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Economia - CORECON / RO
SIPRO - v1.06 **Proposta Orçamentária 2007**

Folha: 2

Data da emissão: 01/01/2007

Conta

Orçada

1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	500,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.04 - Saldo de Exercício Anterior	0,00
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	2.500,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	500,00
1.9.90.99.02 - Receita com Publicidade	0,00
1.9.90.99.99 - Outras	2.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	69.300,00
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	58.150,00
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	28.700,00
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.400,00
3.1.10.10.01 - Salários	12.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	1.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	50,00
3.1.10.10.04 - Gratificações	0,00
3.1.10.10.05 - Anuênio	0,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	350,00
3.1.10.10.99 - Outras Vantagens	0,00
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	8.200,00
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	0,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	1.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	4.000,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	1.200,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	200,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	1.800,00
3.1.10.20.07 - Vale Refeição	0,00
3.1.10.20.08 - Vale Alimentação	0,00
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	0,00
3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.100,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	5.500,00
3.1.10.30.02 - F G T S	1.600,00
3.1.10.30.99 - Outros Encargos Sociais	0,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	500,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	400,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	100,00
3.1.20.04 - Gêneros de Alimentação	0,00
3.1.20.05 - Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	100,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	100,00
3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00
3.1.20.08 - Vestuário e Uniformes	0,00
3.1.20.09 - Material de Informática	500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	25.550,00
3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	6.000,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salário)	6.000,00
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais de Serv. Pessoais	0,00
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	19.550,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	500,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	100,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	900,00
3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa	0,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	900,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados	0,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Economia - CORECON / RO
SIPRO - v1.06 **Proposta Orçamentária 2007**

Folha: 3

Data da emissão: 01/01/2007



Conta

Orçada

3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência a Saúde	0,00
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	5.100,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	3.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	1.500,00
3.1.30.02.08.99 - Outros	0,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	4.500,00
3.1.30.02.10 - Seguros em Geral	100,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	400,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	150,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	0,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	0,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	500,00
3.1.30.02.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00
3.1.30.02.18 - Despesas com Delegacias	0,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	2.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	200,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	1.000,00
3.1.30.02.23 - Serviços de Auditoria	0,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	100,00
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	500,00
3.1.90.02 - Desp. Exercícios Anteriores	1.500,00
3.1.90.02.01 - Pessoal	900,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	100,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	500,00
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.150,00
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.000,00
3.2.10.01 - Transferências Operacionais	0,00
3.2.10.01.01 - Transferências p/Corecon,s	0,00
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	11.000,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	11.000,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	150,00
3.2.80.01 - PASEP	150,00
3.2.90.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
3.2.90.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	5.700,00
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	5.700,00
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.1.10.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	1.400,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	2.300,00
4.1.20.04 - Veículos	0,00
4.1.20.05 - Biblioteca e Videoteca	0,00
4.1.20.06 - Equipamentos Diversos	0,00
4.1.20.99 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00
4.2.90.00 - OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
2.1.10.01 - Operações de Crédito Internas	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00

Conselho Regional de Economia - CORECON / RO
SIPRO - v1.06
Proposta Orçamentária 2007

Folha: 4

Data da emissão: 01/01/2007

Conta

Orçada



2.2.10.01 - Alienação de Títulos de Renda	0,00
2.2.10.99 - Alienação de Outros Bens Móveis	0,00
2.2.20.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.20.01 - Alienação de Prédios	0,00
2.2.20.02 - Alienação de Terrenos	0,00
2.2.20.99 - Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.10.00 - AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00
2.3.10.01 - Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00
2.3.90.00 - OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00
2.3.90.01 - Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
2.4.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.10.02 - Transf. ou Aux. da União	0,00
2.4.10.03 - Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00
2.4.20.00 - OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.20.01 - Transferências dos Estados	0,00
2.4.20.02 - Transferência dos Municípios	0,00
2.4.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00
2.4.30.01 - Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00
2.4.30.02 - Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00
2.4.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
2.4.50.01 - Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.5.80.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2.5.90.00 - OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.90.99 - Receitas de Capital não Classificadas	0,00

Total da Receita:

75.000,00 -

Total da Despesa:

75.000,00+

Porto Velho - RO, 1 de Janeiro de 2007

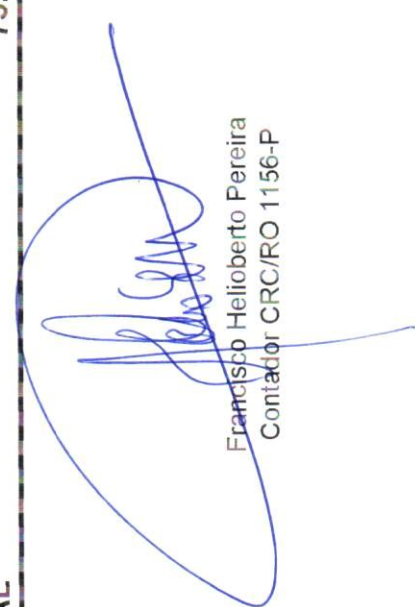
Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
 Presidente do CORECON 24ª REGIÃO
 CPF: 289.244.363-69

Francisco Helioberto Pereira
 Contador
 CRC RO 1156/P
 CPF: 161.894.422-34

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
EXERCICIO DE 2007					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		75.000,00	DESPESAS CORRENTES		69.300,00
Receitas de Contribuição	56.000,00		Despesas de Custeio	58.150,00	
Receitas de Serviço	2.900,00		Transferencias Correntes	11.150,00	
Transferencias Correntes	600,00				
Outras Receitas Correntes	1.700,00				
Receita da Dívida Ativa	10.000,00				
Receitas Diversas	1.300,00				
Outras Receitas Diversas	2.500,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		5.700,00
	-		Investimentos	5.700,00	
TOTAL	75.000,00	75.000,00	TOTAL	75.000,00	75.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	75.000,00	DESPESAS CORRENTES	69.300,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	5.700,00
TOTAL	75.000,00	TOTAL	75.000,00


Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª Região


Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156-P





DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCÍCIO DE 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECON.
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			75.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		56.000,00	
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.000,00		
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	50.000,00		
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	45.000,00		
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	5.000,00		
1.2.10.09.02	Anuidade de Exercícios Anteriores	6.000,00		
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	4.500,00		
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	1.500,00		
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.900,00	
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	600,00		
1.6.10.01.01	Pessoas Físicas	300,00		
1.6.10.01.02	Pessoas Jurídicas	300,00		
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos Exp. de Carteira	1.100,00		
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	1.100,00		
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos Exp. de Certidões	1.100,00		
1.6.10.03.01	Pessoas Físicas	900,00		
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	200,00		
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados	100,00		
1.6.10.09.01	Outros Tipos de Serviços Prestados	100,00		
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		600,00	
1.7.10.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100,00		
1.7.10.01.03	Transferências de Outras Entidades Públicas	100,00		
1.7.50.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	500,00		
1.7.50.01	Transferencias de Pessoas Físicas	500,00		
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700,00	1.700,00	
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00		
1.9.10.01.01	Pessoas Físicas	500,00		
1.9.10.01.02	Pessoas Jurídicas	500,00		
1.9.10.02	Juros de Mora	700,00		
1.9.10.02.01	Pessoas Físicas	500,00		
1.9.10.02.02	Pessoas Jurídicas	200,00		
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		10.000,00	
1.9.30.01	Dívida Ativa em Fase Administrativa	5.000,00		
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva	5.000,00		
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS		1.300,00	
1.9.90.01	Multas s/ Anuidades	500,00		
1.9.90.02	Juros de Mora s/Anuidade	500,00		
1.9.90.03	Atualização Monetária s/Anuidades	300,00		
1.9.90.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		2.500,00	
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos	500,00		
1.9.90.99.99	Outras	2.000,00		
TOTAL		75.000,00	75.000,00	75.000,00

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª Região

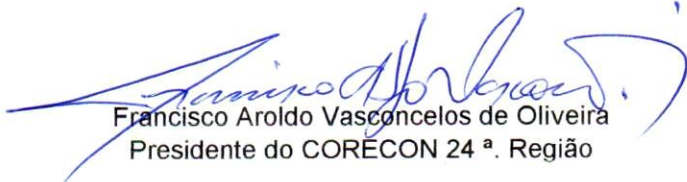
Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156-P

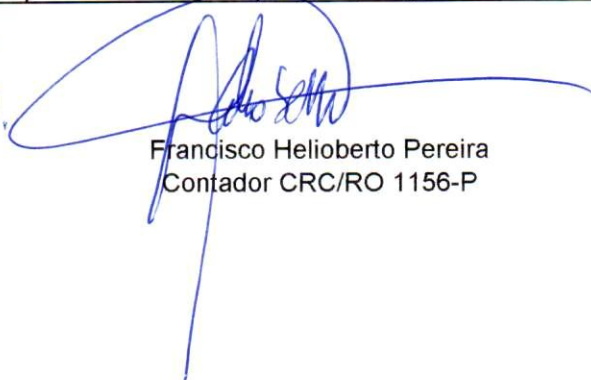
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCÍCIO DE 2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECON.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.300,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		58.150,00	
3.1.10.00	DESPESAS COM PESSOAL	28.700,00		
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.400,00		
3.1.10.10.01	Salários	12.000,00		
3.1.10.10.02	13º Salário	1.000,00		
3.1.10.10.03	Indenizações Trabalhistas	50,00		
3.1.10.10.06	Abono Constitucional de Férias	350,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	8.200,00		
3.1.10.20.02	Diárias de Funcionários	1.000,00		
3.1.10.20.03	Diárias de Conselheiros	4.000,00		
3.1.10.20.04	Diárias de Convidados e Palestrante	1.200,00		
3.1.10.20.05	Gratificação p/ Serviços Extraordin	200,00		
3.1.10.20.06	Vale Transporte	1.800,00		
3.1.10.30	OBRIGACOES PATRONAIS	7.100,00		
3.1.10.30.01	I.N.S.S.	5.500,00		
3.1.10.30.02	F G T S	1.600,00		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00		
3.1.20.01	Artigos de Expediente	500,00		
3.1.20.02	Artigos de Higiene e Conservação e Lim	400,00		
3.1.20.03	Material Acessório p/ Máq., Apar. e Mó	100,00		
3.1.20.05	Material p/ Fotografia, Gravação e Tel	100,00		
3.1.20.06	Material Destinado a Conserv. de Imóve	100,00		
3.1.20.09	Material de Informática	500,00		
3.1.20.99	Outros Materiais de Consumo	200,00		
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	25.550,00		
3.1.30.01	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.000,00		
3.1.30.01.01	Remuneração (Salario)	6.000,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	19.550,00		
3.1.30.02.01	Transporte de Encomendas e Cargas	500,00		
3.1.30.02.03	Assinaturas de Periódicos	600,00		
3.1.30.02.04	Fornecimento de Energia Elétrica e	2.500,00		
3.1.30.02.05	Conservação de Bens Móveis e Imóveis	100,00		
3.1.30.02.06	Servico de divulg. Impressao e Encad.	900,00		
3.1.30.02.06.02	Impressão de Informativo	900,00		
3.1.30.02.08	Serviço de Comunicação em Geral	14.950,00		
3.1.30.02.08.01	Despesas com Ligações Telefônica	3.600,00		
3.1.30.02.08.02	Despesas com Correio	1.500,00		
3.1.30.02.09	Locação de Bens Móveis e Imóveis e	4.500,00		
3.1.30.02.10	Seguros em Geral	100,00		
3.1.30.02.11	Despesas com Alimentação	400,00		
3.1.30.02.12	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	150,00		
3.1.30.02.13	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	400,00		
3.1.30.02.16	Serviços de Seleção, Orient. Prof.	500,00		
3.1.30.02.19	Despesas Bancárias	2.000,00		
3.1.30.02.20	Serviços de Informática	500,00		
3.1.30.02.21	Despesas com Eleições	200,00		
3.1.30.02.22	Honorários Advocatícios (Exec. Fisc	1.000,00		
3.1.30.02.99	Outros Encargos	100,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000,00		
3.1.90.01	Sentenças Judiciárias	500,00		
3.1.90.02	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		



3.1.90.02.01 - Pessoal	900,00		
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	100,00		
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	500,00		
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.150,00	
3.2.10.00 - TRASNFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAI	11.150,00		
3.2.10.03 - Transferencias Correntes	11.000,00		
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	11.000,00		
3.2.80.00 - Contribuição - PASEP	150,00		
3.2.80.01 - PASEP	150,00		
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			5.700,00
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS		5.700,00	
4.1.20.00 - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	5.700,00		
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	1.400,00		
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000,00		
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	2.300,00		
TOTAL	75.000,00	75.000,00	75.000,00


Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª. Região


Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156-P

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2005	2006	2007
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	56.613,89	82.000,00	75.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	37.112,34	50.000,00	56.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.112,34	50.000,00	56.000,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	32.902,64	50.000,00	50.000,00
1.2.10.09.02	Anuidade de Exercícios Anteriores	4.209,70	-	6.000,00
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		900,00	
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	571,00	1.000,00	2.900,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	182,00	300,00	600,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteira	285,00	300,00	1.100,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões	104,00	400,00	1.100,00
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados			100,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.000,00	500,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.930,55	29.100,00	1.700,00
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão			1.000,00
1.9.10.02	Juros de Mora			700,00
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA			10.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS			1.300,00
1.9.90.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			2.500,00
TOTAL		56.613,89	82.000,00	75.000,00

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª. Região

Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156-P

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2005	2006	2007
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	59.252,17	75.000,00	69.300,00
3.1.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	49.441,68	63.900,00	58.150,00
3.1.10.00	- DESPESAS COM PESSOAL	16.627,81	34.050,00	28.700,00
3.1.10.10	- VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.872,66	21.450,00	13.400,00
3.1.10.20	- DESPESAS VARIÁVEIS	2.370,00	8.600,00	8.200,00
3.1.10.30	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.383,15	4.000,00	7.100,00
3.1.20.00	- MATERIAL DE CONSUMO	1.800,02	2.000,00	1.900,00
3.1.30.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	31.013,85	27.790,00	25.550,00
3.1.30.01	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	12.408,22	5.020,00	6.000,00
3.1.30.02	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	18.605,63	22.770,00	19.550,00
3.1.30.02.06	- Serviço de Divulg. Impressão e Encad.	756,36	1.000,00	900,00
3.1.30.02.08	- Serviço de Comunicação em Geral	5.840,94	5.480,00	14.950,00
3.1.90.00	- DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		60,00	2.000,00
3.1.90.02	- Despesas de Exercícios Anteriores		50,00	1.500,00
3.2.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.810,49	11.100,00	11.150,00
3.2.10.03	- Contribuições Correntes	9.794,89	11.000,00	11.000,00
3.2.80.00	- Contribuição - PASEP	15,60	100,00	150,00
4.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	386,57	7.000,00	5.700,00
4.1.00.00	- INVESTIMENTOS	386,57	7.000,00	5.700,00
4.1.10.01	- OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00	
4.1.20.00	- EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	386,57	3.000,00	5.700,00
Soma		59.638,74	82.000,00	75.000,00

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª Região

Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156-P



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do economista e da sociedade de Rondônia



PROCESSO Nº 12.798/06, de 04 de dezembro de 2006.

INTERESSADO: Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO.

ASSUNTO: Proposta Orçamentária para o exercício de 2007

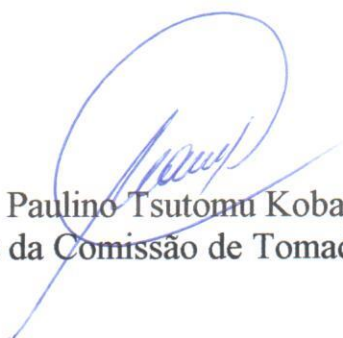
DATA DA CORREÇÃO: 24 de fevereiro de 2007

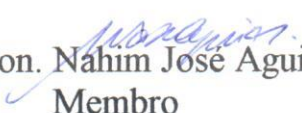
RELATO:

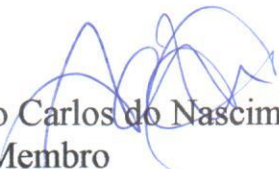
Tratam-se os autos da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2007, do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO. Os membros da Comissão de Tomada de Contas receberam por despacho da Presidência para análise e parecer,

PARECER:

Após análise do Orçamento do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, para o exercício financeiro de 2007, constatou-se que fora observado o que prescreve a Lei nº 4.320/64 e demais legislações posterior em vigor, razões pela qual somos favoráveis pela aprovação do mesmo. Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2007.


Econ. Paulino Tsutomu Kobayashi
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Econ. Nahim José Aguiar
Membro


Econ. Antonio Carlos do Nascimento
Membro

Resolução nº 006/2007 – Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO

**APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2007 DO CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, NO VALOR DE
R\$ 75.500,00.**

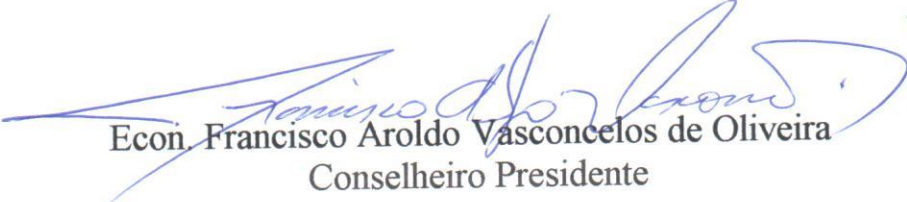
O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, combinado com o artigo 11 do Regimento Interno deste Regional, nos termos do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e Deliberação do Plenário do dia 24 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento para o Exercício Financeiro de 2007 do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, no valor de R\$ 75.500,00.

Art. 2º - Submeter o referido Orçamento à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2007.


Econ. Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Conselheiro Presidente



COFECON

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



PROCESSO : 12.798/07
ASSUNTO : PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007
INTERESSADO : CORECON - RO

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e o Decreto nº. 64.010, de 21 de janeiro de 1964. O CORECON acima, encaminha a sua Proposta Orçamentária do Exercício de 2007

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
• Receitas de Contribuições	56.000,00
• Receitas Patrimoniais	-
• Receitas de Serviços	2.900,00
• Transferências Correntes	600,00
• Receitas Diversas	15.500,00
Soma das Receitas Correntes	75.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
• Alienação de Bens	-
• Outras Receitas de Capital	-
• Transferências de Capital	-
Soma das Receitas Capital	-
TOTAL	75.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício	
Anterior (Lei 4320/64 Art.43 § 1º.)	-
TOTAL	75.000,00



DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
• Despesas de Custeio	58.150,00
• Transferências Correntes	11.150,00
Soma das Despesas Correntes	69.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
DESPESAS DE CAPITAL	
• Investimentos	5.700,00
• Inversões Financeiras	-
Soma das Despesas de Capital	5.700,00
TOTAL	75.000,00

RESUMO DA ÚLTIMA PROPOSTA DE 2006			
RECEITAS CORRENTES	76.500,00	DESPESAS CORRENTES	68.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		
TOTAL	76.500,00	TOTAL	76.500,00

RESUMO DA PROPOSTA DE 2007			
RECEITAS CORRENTES	75.000,00	DESPESAS CORRENTES	69.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.700,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	75.000,00	TOTAL	75.000,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006	76.500,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2007	75.000,00
REDUÇÃO	(1.500,00)

Variação do orçamento de 2007 em relação ao orçamento de 2006	-1,96%
--	---------------



► **Suplementação e Redução dos seguintes Elementos de Receita:**

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	75.000,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	76.500,00
<i>REDUÇÃO</i>	(1.500,00)

RECEITA DE CAPITAL PROPOSTA ATUAL	-
RECEITA CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	-
<i>NULO</i>	-

► **Suplementação e Redução dos seguintes Elementos de Despesa:**

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	69.300,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	68.500,00
<i>INCREMENTO</i>	800,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	5.700,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	8.000,00
<i>REDUÇÃO</i>	(2.300,00)

Evolução da Receita e Despesa Realizada			
Ano	Receita	Despesa	Resultado
2002	39.232,89	34.864,82	4.368,07
2003	60.955,89	49.294,23	11.661,66
2004	49.830,84	59.947,58	(10.116,74)
2005	56.613,89	59.638,74	(3.024,85)
*2006	57.138,20	55.959,99	1.178,21
*2007	75.000,00		-

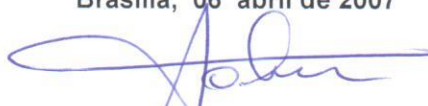
Variação do Orçamento de 2007 em relação ao Realizado em 2006

31,3%

* Valores estimados

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC propondo a homologação do processo em pauta.

Brasília, 06 abril de 2007


Antonio Tolentino
Contador



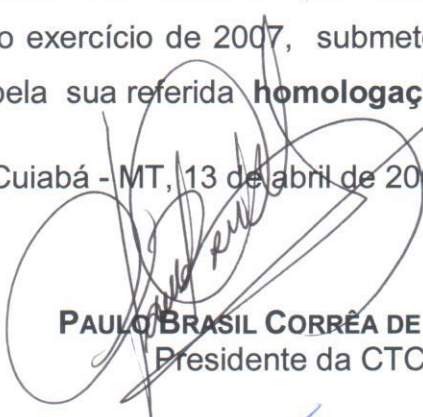
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

594ª Sessão Plenária

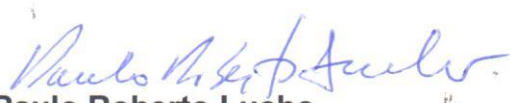
PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto nos itens 47 do capítulo 5.1.1 e 10 do capítulo 5.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 05 de 02/01/2007 ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.047/50), e após exame do **Processo Nº 12798/07** que trata da Proposta Orçamentária do CORECON-RO, do exercício de 2007, submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação**.

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2007.


PAULO BRASIL CORRÊA DE MELLO
Presidente da CTC


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Membro


Paulo Roberto Lucho
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.222, de 13 de abril de 2007.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia e do COFECON.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Proposta Orçamentária do exercício de 2007, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	24ª Região - RO	Processo nº 12.798/06
CORECON da	22ª Região - PI	Processo nº 12.905/07

Art. 2º - Homologar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2007, do Conselho Federal de Economia COFECON:

COFECON	Processo nº 12.909/07
---------	-----------------------

Art. 3º - Homologar o Balancete do 1º Trimestre de 2007, do Conselho Federal de Economia COFECON:

COFECON	Processo nº 12.924/07
---------	-----------------------